

SEGUNDA-FEIRA, 05/09/2022

EDIÇÃO Nº 336

Poder Executivo

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Contendas do Sincorá





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 05/09/2022 | EDIÇÃO Nº 336

# SUMÁRIO

1. **PORTARIA 001/2022 – Secretaria Municipal de Saúde:** Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais - CFT, para estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME.



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 05/09/2022 | EDIÇÃO Nº 336

### PORTARIA 001/2022 – Secretaria Municipal de Saúde

Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais - CFT, para estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME.

**LUCIENE VIEIRA ALVES**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.401, de 28-04-2011, que altera a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o Decreto Federal 7.508, de 28-06-2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, com especial atenção ao disposto nos artigos 27º, 28º e 29º.

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 3.916, de 30-10-1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores.

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Contendas do Sincorá, a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais.

**Art. 2º.** A Comissão de Farmácia e Terapêutica, Medicamentos e Insumos Essenciais da Secretaria Municipal de Saúde é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, que decidirá sobre os itens que irão compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais –REMUME.

**Art. 3º.** A padronização e aquisição de qualquer medicamento, fórmulas especiais para nutrição e insumo para o uso na Secretaria Municipal de Saúde de Contendas do Sincorá ficam condicionadas à avaliação da CFT.

**Parágrafo Único** - Sempre que a Comissão entender necessário poderá solicitar e convidar outros profissionais para participarem de suas reuniões.

**Art. 4º.** A solicitação pelos profissionais dos serviços de saúde da SMS, para inclusão, exclusão ou substituição de qualquer medicamento ou insumo deverá ser encaminhado à CFT utilizando formulário próprio.

**Parágrafo Único** - A Secretária Municipal da Saúde, nomeia os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Assistência Farmacêutica

- Monique Maiane Souza Sampaio – Enfermeira (Coordenadora do PSF)

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 092D-FD9E-8F87-5390.



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 05/09/2022 | EDIÇÃO Nº 336

- Viviane Dias Santos - Enfermeira (Coordenador do PSF)
- Elizana de Oliveira Silva – Enfermeira (Coordenadora da Atenção Básica)
- Nivaldo Figueredo de Souza Junior – Enfermeiro (Coordenador da Vigilância em Saúde)
- Iderlândio Paulo dos Santos – Farmacêutico (Coordenador da Assistência Farmacêutica)
- Jussele Layse Silva dos Santos – Cirurgião Dentista (Coordenadora da Saúde bucal)
- Dra. Rhea Sylvia de Carvalho Silva- médica;

**Art. 5º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Contendas do Sincorá, 2 de setembro de 2022.

Luciene Vieira Alves  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 092D-FD9E-8F87-5390.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/092D-FD9E-8F87-5390> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 092D-FD9E-8F87-5390



### Hash do Documento

CB768E3007CADE8D426285F62E6BA59295CA572D37698E65DEC6B2BC99975807

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2022 é(são) :

Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em  
05/09/2022 12:37 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA

PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT - 33.864.512/0001-55

